



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra: REMODELAÇÃO PORTICO ACESSO AO MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

**Local: ERS 163**

**Proponente: MUNICIPIO DE VISTA GAÚCHA**

### **Descrição:**

O presente memorial tem por finalidade descrever as obras, serviços e materiais para remodelação do pórtico de acesso ao Município de Vista Gaúcha.

### **1.0 ALVENARIA**

#### **1.1 – Alvenaria em pedra basalto**

As floreiras serão em pedra basalto (oriundas de rocha basáltica) regulares 20x46x12cm (em média) acabamento “à vista” e face polida. Assentadas de forma intertravada com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:3, com dimensões conforme projeto arquitetônico. A alvenaria pronta deverá ser frisada e limpa.

Em toda alvenaria será verificado seu esquadro e prumo, devendo a argamassa de assentamento manter sua espessura constante não ultrapassando 1,5cm.

### **2.0 – REVESTIMENTOS**

#### **2.1 Revestimentos Cerâmicos**

Revestimento em placas cerâmicas, em relevo na cor cinza, com características aproximadas ao basalto, aplicado em todas as fachadas do pórtico do

piso até o topo, revestimento de primeira qualidade (classe A), apresentando dureza e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição.

O assentamento será com emprego de argamassa ACIII, sendo aplicada na superfície do pórtico, com desempenadeira dentada.

As juntas serão corridas, e rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura da junta será de 3 mm

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com rejunte flexível na cor cinza.

Quando necessário os cortes só poderão ser feitos com equipamentos próprios para essa finalidade.

As dimensões do revestimento e a tonalidade deverão passar pela aprovação do responsável técnico do Município, em caso contrario o mesmo deverá ser retirado.

### **3.0 – PINTURA**

A estrutura em chapa metálica que serve de base para identificação do nome do Município de Vista gaúcha, será aplicado uma demão de fundo anticorrosivo e duas demãos de tinta esmalte fosca, na cor escolhida pelo responsável técnico do Município de Vista Gaúcha.

### **4.0- LETREIO**

O letreiro com identificação do nome do município " VISTA GAÚCHA " deverá ser instado nas duas faces do pórtico, em letras caixa alta em chapa de inox nº 26, com altura de 1m, conforme letras já existentes.

### **5.0 – BRASÃO DO MUNICIPIO**

O Brasão do município será em chapa de ferro nº 22 nas dimensões de 2,00 x 3,00 metros, instado nas duas faces do pórtico. o mesmo deverá seguir todos os



Figura 01: Brasão Município

Vista Gaúcha, 04 de Junho de 2018.

Fabiana Pilonetto

Eng. Civil – CREA SC 105662-1

Celso José Dal Cero

Prefeito Municipal de Vista Gaúcha